



### PORTARIA N. 191A/2023 – GAB/PREFEITO

O prefeito municipal de Santa Bárbara do Tugúrio/MG, JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO, no uso de suas atribuições legais, na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a comunicação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através do ofício n. 0046/2023/9ª PJCB;

CONSIDERANDO, os Princípios Constitucionais norteadores da Administração Pública;

#### **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam advertidos, para fins de registros funcionais, nos termos da presente Portaria, os servidores: José Carlos Marques da Silva, Luciana Aparecida Dias e Valentina de Souza Medeiros.

Art. 2º Para fins de compensação/ressarcimento ao erário público, aos servidores descritos no artigo anterior serão descontados em suas férias regulamentares, os dias que se ausentaram do serviço no mês de janeiro de 2.023.

Parágrafo Único. Competirá ao Departamento de Recursos Humanos apurar o período descrito no *caput* deste artigo, para fins de efetivação das respectivas compensações.

Art. 3º Para que as compensações determinadas na presente Portaria tenham efeito, será necessária a expressa anuênciam aos termos da mesma, pelos servidores descritos no artigo 1º.

Parágrafo Único. Não respeitado o disposto no *caput* deste artigo, será deflagrado procedimento administrativo em desfavor do servidor que não anuir ao estabelecido na presente norma.

Art. 4º O ofício n. 0046/2023/9ª PJCB expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, fica fazendo parte desta Portaria como anexo único.



# Governo do Município de Santa Bárbara do Tugúrio

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2021/2024 – “Reinventando o presente e projetando o futuro”

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal e no site Oficial do Governo, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Santa Bárbara do Tugúrio/MG, 27/02/2023.